



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Sexta-feira • 11 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 4602

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Portaria Nº 5.232 de 03 de Setembro de 2020** - Concede licença prêmio ao servidor (a) do quadro efetivo da secretaria municipal de governo, administração, finanças e planejamento.
- **Portaria Nº 5.233 de 03 de Setembro de 2020** - Concede licença prêmio ao servidor (a) do quadro efetivo da secretaria municipal de governo, administração, finanças e planejamento.
- **Portaria Nº 5.234 de 03 de Setembro de 2020** - Concede licença prêmio ao servidor (a) do quadro efetivo da secretaria municipal de governo, administração, finanças e planejamento.
- **Portaria Nº 5.235 de 03 de Setembro de 2020** - Concede licença prêmio ao servidor (a) do quadro efetivo da secretaria municipal de governo, administração, finanças e planejamento.



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Portarias**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

**Estado da Bahia**

**CNPJ 14232086/0001-92**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

#### **PORTARIA Nº 5.232 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

**Concede Licença Prêmio ao Servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planejamento.**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planejamento solicitando licença;

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO, a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a(o) servidor(a): ALEXSANDRO SILVA DE CARVALHO, Cadastro nº 0242, Assessor Técnico(a) I, lotado(a) na Secretaria Municipal de 0242, por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 18/08/1997 a 18/08/2020, com gozo de sua licença no período 15/08/2020 a 15/11/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15/08/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci, 03 de setembro de 2020

**JOSÉ NILSON SANTOS DA SILVA**

Secretário de Governo, Administração,  
Finanças e Planejamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

**Estado da Bahia**

**CNPJ 14232086/0001-92**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

**PORTARIA Nº 5.233 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

**Concede Licença Prêmio ao Servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planejamento.**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planejamento solicitando licença;

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO, a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a(o) servidor(a): CARLOS ALBERTO DA PAIXÃO, Cadastro nº 0684, Fiscal de Tributos, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planejamento, por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 18/08/2012 a 18/08/2017, com gozo de sua licença no período 15/08/2020 a 15/11/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15/08/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci, 03 de setembro de 2020

**JOSÉ NILSON SANTOS DA SILVA**

Secretário de Governo, Administração,  
Finanças e Planejamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

**Estado da Bahia**

**CNPJ 14232086/0001-92**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

**PORTARIA Nº 5.234 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

**Concede Licença Prêmio ao Servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planejamento.**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planejamento solicitando licença;

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO, a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a(o) servidor(a): ENILDO FRANCISCO DOS SANTOS, Cadastro nº 0889, Assessor Técnico(a) III, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planejamento, por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 18/08/2007 a 18/08/2012, com gozo de sua licença no período 15/08/2020 a 15/11/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15/08/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci, 03 de setembro de 2020

**JOSÉ NILSON SANTOS DA SILVA**

Secretário de Governo, Administração,  
Finanças e Planejamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

**Estado da Bahia**  
**CNPJ 14232086/0001-92**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000  
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

**PORTARIA Nº 5.235 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

**Concede Licença Prêmio ao Servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planejamento.**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planejamento solicitando licença;

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO, a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a(o) servidor(a): MARITANIA VILA NOVA PINHEIRO PINHO, Cadastro nº 1255, Operador(a) de Microcomputador, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planejamento, por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 18/08/2002 a 18/08/2007, com gozo de sua licença no período 15/08/2020 a 15/11/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15/08/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci, 03 de setembro de 2020

**JOSÉ NILSON SANTOS DA SILVA**  
Secretário de Governo, Administração,  
Finanças e Planejamento